

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.304 EM 11 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 24.304/2023** de exoneração da Sr^a. **RAINE PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal União do Povo - PP, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.304 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.305 - EM 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO ROBERTO MACEDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Modernização Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 13 de Abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 24.305 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE ABRIL DE 2023.
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.306- EM 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.306 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO- DECRETO Nº 24.306/2023

EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| SECRETARIA | SIMBOLO | CARGO | DECRETO | OCUPANTE |
|------------|---------|---|-------------|----------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-2 | COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - | 23.601/2022 | ALBERTO DE SÁ RORIZ JUNIOR |
| EDUCAÇÃO | CC-2 | COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 23.062/2022 | RAFAEL SOARES RIBEIRO |
| EDUCAÇÃO | CC-2 | COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR- | 23.061/2022 | RONALDO SOUZA DA GUARDA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.732/2022 | ADRIELE GABRIEL DOS SANTOS SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.652/2022 | ALANNA SILVA LEITE |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.685/2022 | ALEX DA SILVA AMORIM |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.643/2022 | ALINE SANTOS SOARES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | ALMIR DE SOUZA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | ANA KAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | ANA MERCIA DE JESUS DOS ANJOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | ANA RITA SOUZA SOARES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | ANDREIA OLIVEIRA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.501/2022 | AUGENCIO NOVAES LIMA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.570/2022 | AYLLANA COELHO FRANCO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.502/2022 | BRUNO BRITTO DE OLIVEIRA CARDOSO |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.422/2022 | CAIO SOUZA RIBEIRO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | CELIA REGINA ROCHA CRUZ |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | CLEITON ALVES SANTANA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.569/2022 | COSME SANTOS OLIVEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | CREMILDA ANDRADE ALVES DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.416/2022 | DAIANE BOTELHO DE NOVAES SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.613/2022 | DANIEL VITOR GOMES SOUZA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | DANILO DA SILVA BETE |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.907/2022 | DJAN PEREIRA DA SILVA |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO N° 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | EDEILTON FREIRE DE ARAUJO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | EDILSON PINTO DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.568/2022 | ELAINE AGUIAR ANDRADE |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.372/2022 | ELIENE CONCEIÇÃO VELASQUES DA HORA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.610/2022 | EMANUELE SANTOS CARVALHO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | ESTEPHANE BRITO CARDOSO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.780/2022 | FABIANA SANTOS DIAS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.209/2022 | GEOVANE MOTA DA HORA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | GILMAR NUNES SANTOS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|----------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | IREMILE IRIS CERQUEIRA MARTINS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | INDIARA SANTOS VIEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.578/2022 | IRINALDO FLORENCIO DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.609/2022 | ISRAEL NERY SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.487/2022 | ITALO ALVES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | IVAN ROBERTO SOUZA RAMOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.338/2022 | JAQUELINE COSTA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.220/2022 | JAQUELINE OLIVEIRA AGUIAR CHAVES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | JAQUELINE SILVA FREIRE |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.476/2022 | JAYNE MUNIQUE DA SILVA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | JESSICA RODRIGUES BISPO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.608/2022 | JOAO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.327/2022 | JOCELIO RIBEIRO SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.847/2022 | JOICIANE COSTA GOMES VIEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | JOILDA LIMA DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.638/2022 | JUCIARA GOMES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.120/2022 | JUSSARA ALVES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.461/2022 | LARISSA RODRIGUES LOMANTO ARAUJO |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.946/2022 | LAYS BARRETO GARCIA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | LEONOR CARVALHO ROCHA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.757/2022 | LUANA SANTOS ROCHA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.832/2022 | LUIZA MEIRELLES NASCIMENTO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.520/2022 | LUMA DA SILVA SANCHES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.515/2022 | MANOELA RIBEIRO RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.868/2022 | MANUELA SANTOS SOUZA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.462/2022 | MARCIANO PINHEIRO DOS SANTOS NETO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | MARIA ALICE BASTOS SOUZA DE JESUS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.640/2022 | MARIA CELIA REIS SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.417/2022 | MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.337/2022 | MARIA CRISTIANE BATISTA DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.257/2022 | MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | MARIANA DE OLIVEIRA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | MATEUS AMORIM CARDOSO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | MICAELE CRISTINE COSTA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | MIRELA SANTOS RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.064/2022 | MIRIAN BATISTA DOS SANTOS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | MIRIAN RIBEIRO DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.475/2022 | MOANY FERREIRA DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.637/2022 | NAIANE FERNANDES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | PEDRO LUCAS SOUZA DA FONSECA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.481/2022 | POLIANNA SANTOS DE JESUS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.835/2022 | RAISSA LIMA CHAVES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | RIANE CELESTINO DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | RICARDO DOS ANJOS SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | ROBERTO CARLOS SOUZA SANTOS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.641/2022 | ROSANA SOUZA FELIX |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.639/2022 | ROSANGELA BISPO DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.549/2022 | ROSANGELA PEREIRA ALMEIDA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | ROZILDA ALVES RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.661/2022 | SAMUEL SOUZA RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.756/2022 | SARAH ASSIS DOS SANTOS DE JESUS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.684/2022 | SARTILE DOS SANTOS MENEZES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.422/2022 | SIGEILDO CHAVES DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.460/2022 | SORAIA SOUZA ANDRADE |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | | |
|----------|------|------------------------------------|-------------|--|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.383/2022 | TAILANE SILVA BARROS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.421/2022 | TAMILE SANTOS VIEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.457/2022 | TAMIRES NAYANNE ALVES DE SOUZA RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.326/2022 | TASSIA ALMEIDA SANTOS MORAES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.324/2022 | TASSIA PEREIRA ALVES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.587/2022 | THIAGO SAMPAIO MELO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 23.214/2022 | VAGNER ROSA DE OLIVEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.473/2022 | VANUSA ALMEIDA DE OLIVEIRA |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO N° 24.306/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.307- EM 11 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.307 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO- DECRETO Nº 24.307/2023

NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| SECRETARIA | SIMBOLO | CARGO | OCUPANTE |
|------------|---------|---|----------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-2 | COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | RONALDO SOUZA DA GUARDA |
| EDUCAÇÃO | CC-2 | COORDENADOR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | ALBERTO DE SÁ RORIZ JUNIOR |
| EDUCAÇÃO | CC-2 | COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESCOLAR | RAFAEL SOARES RIBEIRO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ALEX DA SILVA AMORIM |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ALINE SANTOS SOARES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | AUGENCIO NOVAES LIMA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | AYLLANA COELHO FRANCO |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|----------------------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | BRUNO BRITTO DE OLIVEIRA CARDOSO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | CAIO SOUZA RIBEIRO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | COSME SANTOS OLIVEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | DAIANE BOTELHO DE NOVAES SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | DANIEL VITOR GOMES SOUZA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ELAINE AGUIAR ANDRADE |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ELIENE CONCEIÇÃO VELASQUES DA HORA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | GEOVANE MOTA DA HORA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | IRINALDO FLORENCIO DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ITALO ALVES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | JAQUELINE COSTA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | JOAO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO N° 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|----------------------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | JOCELIO RIBEIRO SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | JUCIARA GOMES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | JUSSARA ALVES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | LARISSA RODRIGUES LOMANTO ARAUJO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | LUIZA MEIRELLES NASCIMENTO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | LUMA DA SILVA SANCHES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | MANOELA RIBEIRO RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | MANUELA SANTOS SOUZA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | MARCIANO PINHEIRO DOS SANTOS NETO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | MARIA CRISTIANE BATISTA DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|----------------------------|----------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | NAIANE FERNANDES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | POLIANNA SANTOS DE JESUS |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | ROSANGELA BISPO DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | SAMUEL SOUZA RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | SARTILE DOS SANTOS MENEZES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | SIGEILDO CHAVES DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | SORAIA SOUZA ANDRADE |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | TASSIA ALMEIDA SANTOS MORAES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | TASSIA PEREIRA ALVES |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | THIAGO SAMPAIO MELO |
| EDUCAÇÃO | CC-3 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO | VAGNER ROSA DE OLIVEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ADRIELE GABRIEL DOS SANTOS SILVA |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|--------------------|------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ALANNA SILVA LEITE |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ALMIR DE SOUZA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ANA KAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ANA MERCIA DE JESUS DOS ANJOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ANA RITA SOUZA SOARES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ANDREIA OLIVEIRA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | CELIA REGINA ROCHA CRUZ |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | CLEITON ALVES SANTANA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | CREMILDA ANDRADE ALVES DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | DANILO DA SILVA BETE |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | DJAN PEREIRA DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | EDEILTON FREIRE DE ARAUJO |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|--------------------|----------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | EDILSON PINTO DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | EMANUELE SANTOS CARVALHO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ESTEPHANE BRITO CARDOSO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | FABIANA SANTOS DIAS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | GILMAR NUNES SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | LEMILE IRIS CERQUEIRA MARTINS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | INDIARA SANTOS VIEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ISRAEL NERY SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | IVAN ROBERTO SOUZA RAMOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | JAQUELINE OLIVEIRA AGUIAR CHAVES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | JAQUELINE SILVA FREIRE |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | JAYNE MUNIQUE DA SILVA SANTOS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|--------------------|-----------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | JESSICA RODRIGUES BISPO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | JOICIANE COSTA GOMES VIEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | JOILDA LIMA DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | LAURINDA FERREIRA BARRETO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | LEONOR CARVALHO ROCHA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | LUANA SANTOS ROCHA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MARIA ALICE BASTOS SOUZA DE JESUS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MARIA CELIA REIS SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MARIANA DE OLIVEIRA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MATEUS AMORIM CARDOSO |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MICAELE CRISTINE COSTA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MIRELA SANTOS RODRIGUES |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO N° 24.307/2023
 email: pmj@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|--------------------|---------------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MIRIAN BATISTA DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MIRIAN RIBEIRO DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | MOANY FERREIRA DOS SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | PEDRO LUCAS SOUZA DA FONSECA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | RAISSA LIMA CHAVES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | RIANE CELESTINO DA SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | RICARDO DOS ANJOS SILVA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ROBERTO CARLOS SOUZA SANTOS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ROSANA SOUZA FELIX |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ROSANGELA PEREIRA ALMEIDA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | ROZILDA ALVES RODRIGUES |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | SARAH ASSIS DOS SANTOS DE JESUS |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO Nº 24.307/2023
 email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



| | | | |
|----------|------|--------------------|----------------------------|
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | TAILANE SILVA BARROS |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | TAMILE SANTOS VIEIRA |
| EDUCAÇÃO | CC-4 | ASSISTENTE TÉCNICO | VANUSA ALMEIDA DE OLIVEIRA |

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-9031; Telefax: (73) 3526-8030; ANEXO DECRETO N° 24.307/2023
email: pmj@jequite.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.308 - EM 11 DE ABRIL DE 2023.

**“INSTITUI A COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465/17;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Programa Regularização Fundiária no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer áreas prioritárias para a regularização fundiária;

CONSIDERANDO a necessidade de propor a abertura de processos de REURB de iniciativa do Município, bem como conduzir os processos no âmbito da administração municipal, produzir atos administrativos concernentes e mediar eventuais conflitos que surgirem;

CONSIDERANDO a necessidade de emitir parecer único conclusivo multidisciplinar a fim de subsidiar a emissão de Certidão de Regularização Fundiária - CRF;

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, o registro do processo de REURB;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o recebimento das obras de infraestrutura essencial e das compensações urbanísticas e ambientais previstas no projeto urbanístico e no termo de compromisso;

CONSIDERANDO a necessidade de assessorar o Prefeito naquilo que disser respeito à REURB;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Municipal de Jequié/Bahia- CRFMJ, Órgão Superior do Programa de Regularização Fundiária do Município, denominado como **REGULARIZA JEQUIÉ**, a qual será

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

presidida por Fernando Ribeiro de Mattos Filho, CPF: 002.689.795-45, tendo a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria de Infraestrutura:

a) Isac Santos Guerra – Decreto nº 12.659

II - Representante da Secretaria de Assistência Social:

a) Ana Marta Ferreira Palmito – Matrícula nº 331

III - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

a) Daniel de Quadros Nogueira – Decreto nº 22.227

IV – Representante de Apoio Administrativo

a) Caio Cezar Santana Cruz – Decreto nº 12.857

b) Luciano Novais Felix – Decreto nº 13.107

V – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

a) Thiago Bruno Santos Fonseca – Decreto nº 22.218

Art. 2º. A comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

I – Analisar e emitir relatório, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;

II - Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36. § 4ª da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5º do Decreto nº 13.465/2017);

III - Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referente às buscas cartorárias, notificações, elaboração dos projetos de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de riscos ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, nos caso feito pelo Município;

IV - Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde estão situados os núcleos urbanos informais a serem regularizados pelo Município;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V - Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.3310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudos técnicos ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos.

VI - Notificar os titulares de domínio, ou responsáveis confrontantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da notificação, deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de editais em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018).

VII - Notificar a União e Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada.

VIII - Receber as impugnações e promover procedimentos extrajudiciais de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termo de ajustes com o tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/208)

IX - Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária.

X - Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

responsabilidade de implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei nº 13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

XI - Na REURB-E: a regularização fundiária será contratada e executada de acordo com normas estabelecidas vindouras durante o processo;

XII - Na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio de projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;

XIII - Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;

XIV - Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da lei nº 13.465/2018 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e/ou dispensada conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela Comissão.

XV - Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independentemente da existência de lei municipal nesse sentido; (1º, art. 3º do Decreto 9.310/2018);

XVI - Expedir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB, o qual deverá obedecer a requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária;

XVII - Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em Reurb-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir da mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

XVIII - Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;

XIX - Em caso de Reurb-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, 4º do Decreto nº 9.310/2018);

XX - Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, doação ou compra e venda de bem público e etc..., nos termos do art. 42, 3º do Decreto nº 9.310/2018,).

XXI - Emitir conclusão formal do procedimento.

Art. 3º - A Comissão ficará sob a coordenação dos membros Presidente.

Art. 4º - A Comissão de Regularização Fundiária desempenhará suas atribuições, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal 24.133/2023.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.308 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.309 - EM 11 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA A REPRESENTANTE TITULAR DA ADCB DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 24/2023 do CMAS e em concordância ao ofício de nº 04/2023 da ADCB,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.407 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeia os membros titulares e suplentes representantes do Governo Municipal no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito do município de Jequié, com termino do mandato para dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a representante titular da ADCB- Associação Donas de Casa da Bahia que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passando a compor com a seguinte representante relacionada abaixo:

Representantes da ADCB.

Titular – MARIA DO CARMO MORAES SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.309 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br